



Em razão das medidas de isolamento social nos termos da Portaria 05/2020 do CAU/PB, que trata de medidas protetivas no ambiente de trabalho e da necessidade de adotar medidas temporárias e emergenciais para enfrentamento da pandemia do COVID-19; e considerando que no mês de maio de 2020 as reuniões estão sendo realizadas por meio de videoconferência, as assinaturas serão obtidas posteriormente em meio físico.

João Pessoa, 18 de maio de 2020.

Modesto Cavalcanti de Albuquerque Neto

Coordenador

Giovanni Soares de Alencar

Coordenador Adjunto

Julliana Queiroga de Lucena

Membro
